



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

---

**CHECK LIST PARA APROVAÇÃO DE PROJETO**

**1. Requerimento solicitando a aprovação do projeto e emissão do alvará, procuração e documento do proprietário:**

- Preencher o requerimento de aprovação de projeto em área urbana ou o requerimento de aprovação de projeto em área rural, disponível em <https://guatambu.sc.gov.br/galeria/pagina-21106/>, o requerimento deve conter a assinatura digital do responsável técnico, enviar no sistema Aprov em PDF.
- Preencher a procuração disponível em <https://guatambu.sc.gov.br/galeria/pagina-21106/>, a assinatura do proprietário deve estar em conformidade com a fotocópia do documento apresentado ou ser uma assinatura digital, enviar no sistema Aprov em PDF.
- Anexar fotocópia legível do documento de identificação do proprietário.
- Anexar declaração do padrão de acabamento da edificação de acordo com a NBR 12.721/2005.

**2. Matrícula do imóvel:**

- Apresentar a matrícula do imóvel atualizada.
  - i) Se o proprietário da edificação for diferente do proprietário registrado em matrícula, é necessário apresentar a escritura de compra e venda do imóvel. Não serão aceitas autorizações de construção.
  - ii) Terreno pro indiviso: Caso a matrícula indique se tratar de terreno pro indiviso, deverá ser apresentado em planta todas as edificações existentes no terreno e todas deverão ser regularizadas, deverá ser apresentado também o termo de ciência dos condôminos, disponível em <https://guatambu.sc.gov.br/galeria/pagina-21106/>, com assinatura digital ou registrada em cartório.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
*DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA*

---

iii) Terreno pro diviso: Caso a matrícula indique se tratar de terreno pro diviso, deverá ser apresentado em planta a divisão da gleba e a edificação a ser regularizada, deverá ser apresentado também o termo de ciência dos condôminos, disponível em <https://guatambu.sc.gov.br/galeria/pagina-21106/>, com assinatura digital ou registrada em cartório.

**3. Projeto arquitetônico:**

PLANTA DE SITUAÇÃO

- Dimensões, área, número de lote e da quadra;
- Denominação das ruas que limitam a quadra;
- Orientação e norte geográfico;
- Lotes confrontantes;
- Indicação dos lotes, ruas, rios, ou outros que fizerem divisa com o lote;
- Indicação de área de APP;
- Distância até a esquina;
- O lote deve estar destacado;
- Todas as informações devem estar de acordo com matrícula do imóvel.

PLANTA DE LOCAÇÃO

- Norte geográfico;
- Locação da edificação e demais construções existentes no lote, contendo a distância até todas as divisas;
- Locação do sistema de tratamento de esgoto (biofiltro, biorreator, sumidouro, tanque séptico, filtro anaeróbio), com distância mínima de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) da edificação, divisas e alinhamento predial;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
*DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA*

---

- Identificar níveis da rua, passeio, lote e edificação, se houver a necessidade de rampas ou escadas entre os níveis, seguir as diretrizes da lei complementar 155/2022;
- No Passeio público deverá ser adicionado uma nota constando que está de acordo com a NBR 9050 e NBR 16537 e a largura do passeio deverá ser cotada;
- Indicar o rebaixo do meio fio e o seu comprimento, lembrando que deverá estar de acordo com o estabelecido na lei complementar 155/2022;
- Indicar acesso de pedestres e veículos ao lote;
- Indicar entrada de energia elétrica e água;
- Indicar lixeiras reciclável e orgânica;
- Prever abrigo de gás, no caso de edificações unifamiliares;
- Indicar vagas de estacionamento;
- Projeção da cobertura;
- Caixa de coleta de cartas, no caso de edificações multifamiliares;
- Apresentar todas as cotas.
- Em edificações com acesso ao público, seguir a NBR 9050.

**PLANTA DE COBERTURA**

- Material do telhado;
- Inclinação e sentido do telhado;
- Indicar calhas, caso existam.
- Apresentar todas as cotas, incluindo dimensões dos beirais;
- Linhas de corte;
- Projeção da edificação;
- Norte geográfico.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

---

### PLANTA BAIXA

- Norte geográfico;
- Linhas de corte;
- Indicação de nome, área, tipo de piso, níveis/elevação nos ambientes;
- A iluminação e ventilação dos ambientes devem estar de acordo com a lei complementar 155/2022;
- Deve constar quais paredes deverão ser revestidas com cerâmica ou material lavável, impermeável, resistente e de superfície lisa e até que altura esse material será empregado;
- Pontos de água e/ou mobiliário hidrossanitário;
- Paredes de diferentes materiais devem possuir legenda;
- Deve conter na legenda a escala utilizada;
- As edificações construídas nas divisas deverão ter paredes cegas com platibanda e com espessura mínima de 15 cm (quinze centímetros). Admite-se paredes com espessura menor desde que atenda o Art. 60. Da Lei 155/2022. O modelo de laudo técnico para paredes menores de 15 cm (quinze centímetros) está disponível em <https://guatambu.sc.gov.br/galeria/pagina-21106/>.
- Apresentar cotas dos ambientes;
- As dimensões mínimas dos compartimentos das edificações devem estar de acordo com da lei complementar 155/2022;
- As definições de escadas, rampas, edificações multifamiliares, comerciais e industriais, devem estar de acordo com as diretrizes da lei complementar 155/2022.

### CORTES

- Os cortes devem passar por áreas com circulação vertical e áreas molhadas;
- Representar os níveis do terreno e edificação;

---

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 – Centro – CEP 89.817-000 –  
Guatambu/SC

Fonte/Fax: (49) 3336-0102 – E-mail: [engenharia@guatambu.sc.gov.br](mailto:engenharia@guatambu.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

---

- Indicar o tipo de forro;
- Indicar o material da trama da cobertura;
- No caso de haver escadas, devem estar dimensionadas conforme a lei complementar 155/2022, deve-se apresentar as cotas da largura mínima dos degraus e altura dos degraus e indicar o corrimão e a sua altura.

FACHADAS

- Apresentar uma elevação para cada logradouro;
- Devem estar compatibilizadas com os projetos apresentados.

QUADRO DE ÁREAS

- Exemplo de modelo de quadro de áreas:

QUADRO DE ÁREAS E ÍNDICES URBANOS		
ZONA RESIDENCIAL		
Área do lote		00,00 m <sup>2</sup>
Área construída		00,00 m <sup>2</sup>
Área de projeção		00,00 m <sup>2</sup>
Área permeável		00,00 m <sup>2</sup>
ÍNDICES URBANÍSTICOS		
	Exigido	Calculado
Taxa de ocupação	70%	0%
Coefficiente de aproveitamento	2,4	0,00
Taxa de permeabilidade	20%	0%

- Indicar a zona a qual a edificação pertence;
- Área construída = Soma das áreas cobertas, além de sacadas descobertas, acessos descobertos a outros pavimentos (escadas, rampas e passarelas) e terraços.
- Área de projeção = Soma das áreas cobertas do térreo, incluindo a projeção das sacadas descobertas, acessos descobertos a outros pavimentos (escadas, rampas e passarelas) e terraços. Representa a projeção horizontal total da construção.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

---

- Área permeável = Representa a área permeável do terreno, englobando espaços ajardinados, áreas verdes e outras superfícies permeáveis, contribuindo para a absorção de água no solo. Considerar piso grama 50% permeável, paver intertravado 20% e paver drenante 100%. Em caso de outros materiais, apresentar laudo comprovando a permeabilidade.
- Taxa de ocupação = área de projeção/área do lote.
- Coeficiente de permeabilidade = Área construída/área do lote.
- Taxa de permeabilidade = Área permeável/área do lote.

**4. Memorial descritivo:**

ARQUITETÔNICO E HIDROSSANITÁRIO

- Memorial disponível em <https://guatambu.sc.gov.br/galeria/pagina-21106/>.

**5. Projeto hidrossanitário:**

HIDRÁULICO

- Planta de barrilete: Posição do hidrômetro, tubulação de alimentação, indicação da coluna de alimentação até o reservatório; A capacidade do reservatório deve estar de acordo com o Art. 66 da lei complementar 155/2022; Extravasor e a sua destinação da água; Tubulação até as colunas de descida; Diâmetro das tubulações e indicação do fluxo de água; Apresentar todos os registros e conexões.
- Vistas: Cotar a altura dos pontos e registros; Indicação das colunas de decida de água; Diâmetro das tubulações e indicação do fluxo de água.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
*DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA*

---

- Apresentar nota informando a distância da base do reservatório até o ponto do chuveiro, deve possuir diferença altura de no mínimo 1 (um) metro ou apresentar indicação de dispositivo pressurizador.

### SANITÁRIO

- Apresentar diâmetro, inclinação e fluxo de cada trecho;
- Apresentar coluna de ventilação nos banheiros;
- Locação do sistema de tratamento de efluentes.
- Indicar o tipo da caixa de gordura (pequena, simples, dupla, especial) e a sua capacidade, o detalhamento deve apresentar as informações a seguir de acordo com a norma NBR 8160:
  - a) pequena (CGP), cilíndrica, com as seguintes dimensões mínimas:
    - 1) diâmetro interno: 0,30 m;
    - 2) parte submersa do septo: 0,20 m;
    - 3) capacidade de retenção: 18 L;
    - 4) diâmetro nominal da tubulação de saída: DN 75;
  - b) simples (CGS), cilíndrica, com as seguintes dimensões mínimas:
    - 1) diâmetro interno: 0,40 m;
    - 2) parte submersa do septo: 0,20 m;
    - 3) capacidade de retenção: 31 L;
    - 4) diâmetro nominal da tubulação de saída: DN 75;
  - c) dupla (CGD), cilíndrica, com as seguintes dimensões mínimas:
    - 1) diâmetro interno: 0,60 m;
    - 2) parte submersa do septo: 0,35 m;
    - 3) capacidade de retenção: 120 L;
    - 4) diâmetro nominal da tubulação de saída: DN 100;
  - d) especial (CGE), prismática de base retangular, com as seguintes características:
    - 1) distância mínima entre o septo e a saída: 0,20 m;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
*DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA*

---

2) volume da câmara de retenção de gordura obtido pela fórmula:

$$V = 2 N + 20$$

onde: N é o número de pessoas servidas pelas cozinhas que contribuem para a caixa de gordura no turno em que existe maior afluxo; V é o volume, em litros;

3) altura molhada: 0,60 m;

4) parte submersa do septo: 0,40 m;

5) diâmetro nominal mínimo da tubulação de saída: DN 100.

- Apresentar no mínimo uma caixa de inspeção, o detalhamento deve estar de acordo com a NBR 8160;
- O sumidouro deve estar de acordo com o apresentado no cálculo.
- O sistema de tratamento de efluentes (biofiltro, bioreator e sumidouro) deve estar de acordo com o apresentado no memorial e desenho técnico, dimensões e capacidade, caso seja utilizado outro método de destinação final, apresentar o cálculo no memorial descritivo e detalhamento na prancha.

**6. Memorial hidrossanitário (Sistema de tratamento de efluentes):**

- Memorial do sistema de tratamento de efluentes.
- Responsabilidade técnica - ART do sistema.
- Desenho técnico.

**7. Declaração APP:**

- Declaração afirmando que o imóvel não se encontra em área de preservação permanente, conforme a lei nº12.651/12.
- O modelo da declaração está disponível em <https://guatambu.sc.gov.br/galeria/pagina-21106/>.

**8. Documento de responsabilidade técnica:**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
*DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA*

---

- É necessário apresentar a responsabilidade técnica de projeto e execução das seguintes atividades técnicas:
  - i) Projeto e execução da edificação;
  - ii) Projeto e execução das instalações hidrossanitárias;
  - iii) Projeto e execução das instalações elétricas;
  - iv) Projeto e execução das estruturas (estrutura de concreto armado, estrutura de madeira, estrutura mista....).
  - v) Projeto e execução das instalações pluviais (quando aplicável);
  - vi) Projeto e execução das contenções (quando aplicável).

Para projetos de regularização apresentar:

- ART de Regularização deve anotar no mínimo:  
Arquitetônico - Vistoria, Laudo e Desenho Técnico.  
Hidrossanitário, Elétrico e Estrutural - Vistoria e Laudo.
- RRT de Regularização deve anotar no mínimo:  
Vistoria, Laudo e Levantamento Arquitetônico.

**9. Certidão negativa de débitos:**

- Apresentar a certidão negativa de débitos do IMÓVEL, em nome do proprietário da matrícula. Em caso de dúvida solicitar com o setor de tributação.

Observação 1: A critério do analista, podem ser solicitadas informações adicionais ou a execução de tarefas específicas para garantir a qualidade e conformidade do processo.

Observação 2: É imprescindível seguir rigorosamente as normas técnicas estabelecidas. Qualquer irregularidade identificada durante a análise poderá ser objeto de cobrança ou correção.